



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 082/23

DE 22 DE JUNHO DE 2023

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente dê uma atenção aos moradores do Bairro Timboré, uma vez que o mesmo está em crescente expansão e necessita de melhorias na parte de infraestrutura, iluminação, segurança e meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de solicitar à Administração Municipal a possibilidade de proceder melhorias no bairro acima mencionado no que diz respeito à infraestrutura, iluminação, segurança e meio ambiente inclusive existe uma mina onde poderia ser construído um parque e proporcionar aos moradores um local de lazer, ou até mesmo um espelho d'água e ainda construir espaços para prática de esportes como construção de um campo de futebol e quadras poliesportivas.

Melhorar a qualidade de vida de um bairro continua sendo uma meta importante para qualquer Prefeito de uma cidade, por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário investir em projetos que vão ao encontro de entretenimento e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023.


MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADOR

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0117-2023 Indicações 0082-2023
 22/06/2023 15:26:22
Elara